



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

EDITAL Nº 001/2024, AGOSTO DE 2024



SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES, TRABALHOS PEDAGÓGICOS E APRESENTAÇÕES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA) PARA APRESENTAÇÃO NA 7ª FESTA LITERÁRIA DE ITAPECURU MIRIM (FLIM), PROMOVIDA PELA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES – AICLA COM A CORREALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM.

Com o objetivo de estimular o envolvimento dos docentes e discentes na realização de atividades acadêmico-científica e/ou artística, no elo entre o conhecimento gerado pela escola e a sociedade e no entendimento de que o estímulo ao conhecimento voltado para a Literatura (Letras), a Cultura, a História, a Ciência e as Artes de modo geral provoca a busca de uma inovação cada vez mais desafiadora para a educação deste século XXI, é que o Presidente da **ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES – AICLA**, BRENNO BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA, torna pública a abertura de inscrições para participação das Instituições Educacionais (públicas e privadas) de ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior do município de Itapecuru Mirim, com Projetos Inovadores, Trabalhos Pedagógicos e Apresentações Cênicas (teatro e dança) e/ou exposição de artes visuais (incluindo vídeos) para apresentação na **7ª FESTA LITERÁRIA DE ITAPECURU MIRIM – FLIM**, que será realizada nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, conforme a programação da **7ª FLIM**, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção de Projetos Inovadores e Trabalhos Pedagógicos para apresentação na 7ª Festa Literária de Itapecuru Mirim - FLIM será regida por este Edital e suas eventuais retificações, com execução feita pela Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes – AICLA e a Comissão Organizadora da 7ª FLIM, endereço eletrônico casademarianaluz@gmail.com
- 1.2. As vagas serão de ampla concorrência para todas as Escolas e Instituições Educacionais no âmbito do Município de Itapecuru Mirim, MA;
- 1.3. A avaliação dos projetos e trabalhos será de responsabilidade da Comissão Organizadora da FLIM e serão aptas as propostas que apresentarem os requisitos mínimos dispostos neste Edital (item 5).

2. CATEGORIAS

- 2.1. Exposições de Projetos e Trabalhos Educacionais com metodologias inovadoras, podendo utilizar os mais diversos recursos gráficos, audiovisuais e cênicos;
- 2.2. Apresentação de Projetos e Trabalhos Educacionais por meio de exposições, de musicais e de encenações dos temas abordados.

Endereço: Rua Paulo Bogéa, S/Nº – Bairro, Centro
CEP 65485-000 Itapecuru Mirim - Maranhão



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

3. TEMA

- 3.1. Navegando nos mares da literatura (500 anos de Luís Vaz de Camões);
- 3.2. Homenagens especiais: escritora Benedita Azevedo (poeta, cronista e romancista), escritora Arlete Nogueira Machado (poeta, cronista, romancista, contista).

4. EIXOS TRABALHADOS

- 4.1. Leitura e formação de leitores;
- 4.2. Leitura e meio ambiente;
- 4.3. Leitura e diversidade étnico-racial;
- 4.4. Leitura e formação de professores;
- 4.5. Leitura e memória;
- 4.6. Leitura e linguagem visual;

5. REQUISITOS MÍNIMOS

- 5.1. Enviar Ficha de Inscrição com todos os itens preenchidos (veja no anexo);
- 5.2. Será avaliado o grau de eficiência e eficácia metodológica, a criatividade, a proposta de inovação, o grau de inter/trans. e multidisciplinaridade;
- 5.3. Para a avaliação serão levados em conta fatores, tais como: a apresentação da proposta desenvolvida, diálogo com a literatura e a linguagem especializada sem prejuízo da socialização do conhecimento e da qualidade da informação a ser transmitida quer por meio de exposição, música ou encenação;
- 5.4. Para os casos de exposição, acrescentar qual o tipo de material a ser utilizado.

6. SELEÇÃO DOS PROJETOS E TRABALHOS

Serão selecionados:

- a) 05 a 15 Projetos para exposição em *stands*;
- b) 05 a 15 Projetos para apresentação em Palco: música, teatro e/ou dança.

7. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- 7.1. Para trabalhos e projetos expositivos em *stands* será de até 4 horas em locais específicos;
- 7.2. Para apresentações musicais será de, no máximo, 20 minutos para cada apresentação;
- 7.3. Para apresentações teatrais será de, no máximo, 40 minutos de apresentação.

8. ENVIO DOS PROJETOS E TRABALHOS

- 8.1. O envio dos trabalhos terá limite de até três trabalhos por Escola/Instituição, estas responsáveis pelas informações contidas em seus respectivos projetos e trabalhos, bem como a forma de apresentação;
- 8.2. A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser encaminhada para o e-mail: casademarianaluz@gmail.com, juntamente com a declaração de anuência do diretor(a) da escola.

9. ESTRUTURA E RECURSOS

Endereço: Rua Paulo Bogéa, S/Nº – Bairro, Centro
CEP 65485-000 Itapecuru Mirim - Maranhão





**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

- a) A estrutura e os recursos utilizados para apresentação e/ou exposição serão de responsabilidade da Escola e/ou Instituição educacional;
- b) Não haverá recompensa financeira à Instituição participante.



10. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E RESULTADO

- a) Envio dos Projetos e Trabalhos: 12 de agosto a 30 de outubro de 2024;
- b) Avaliação: 31 de outubro a 03 novembro de 2024;
- c) Comunicação e divulgação do resultado: 04 de novembro de 2024.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora da 7ª FILM.

Itapecuru Mirim, MA, 05 de agosto de 2024.


Brenno Bezerra de Araújo Pedrosa

Presidente da AICLA